

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº 010/2021 de 18 de janeiro de 2021

Página 1



CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR

LEI COMPLEMENTAR Nº 196/2021  
DE 11 DE JANEIRO DE 2021

**SÚMULA:** "Dispõe sobre a moratória para pagamento de tributos municipais em razão da crise econômica decorrente da Pandemia do COVID-19 e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PRESIDENTE**, promulgo a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

**Art. 1º** A presente Lei Complementar dispõe, nos termos do artigo 58 inciso I e, artigo 59 da Lei Municipal nº 28/1993, sobre a moratória para quitação de tributos municipais, em razão da crise econômica decorrente da Pandemia Mundial decorrente do COVID-19.

**Art. 2º** Fica concedida moratória para o pagamento dos seguintes tributos, nas condições abaixo:

I - Fica prorrogado até o dia 15/01/2021, nos mesmos termos de parcelamento, o vencimento das Taxas de Contribuição de Melhorias a vencer no ano de 2020, sem acréscimos de correção e juros de mora.

II - Em relação aos fatos geradores das Taxas de Contribuição de Melhorias decorrentes das atividades descritas nos incisos I a VIII do artigo 269 da Lei Municipal 28/1993, que vierem a ocorrer no ano de 2020, fica concedida a moratória para recolhimento dos valores devidos, bem como para o cumprimento das obrigações acessórias deles decorrentes.

III - As prorrogações do inciso I relativas aos parcelamentos cujas parcelas ajustadas tenham vencimento em sábados, domingos ou feriados serão prorrogadas para o próximo dia útil.

**Art. 3º** Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Fazenda Rio Grande autorizado a prorrogar a validade da certidão negativa de débitos (CND) e da certidão positiva com efeitos de negativa de débitos (CPEN), por mais 120 dias.

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 5º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 11 de janeiro de 2021.

Alexandre Tramontina Gravena  
Presidente

Autoria **MESA DIRETIVA DO 2º BIÊNIO DA 7ª LEGISLATURA**.

R. Fand Stephens, 179 - Pioneiros, CEP 83833-008 - Fazenda Rio Grande - PR | Fone/Fax: (41) 3627-1664



CORREGEDORIA DA GUARDA MUNICIPAL

COMISSÃO PROCESSANTE  
PORTARIA 080/2019

**TERMO DE ARQUIVAMENTO**  
AUTOS 23289/2019 apensos 26980/2017; 25267/2017 e 25268/2017

A Comissão Processante da Corregedoria da Guarda Municipal, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 080/2019, nos autos de Processo Administrativo 23289/2019 apensos 26980/2017; 25267/2017 e 25268/2017 (Processo Físico), mediante a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal (fls. 228 à 235), torna pública a determinação do Sr. Secretário Municipal de Defesa Social (fls. 237 à 239) de **ARQUIVAMENTO** do feito com **julgamento de mérito por extinção da punibilidade pelo reconhecimento da prescrição operada em 17/10/2020**, nos termos do art. 106, inc. III, da Lei Complementar Municipal 052/2012.

O feito será remetido à unidade de lotação do servidor para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 104 da Lei Complementar 052/2012, encerrado e arquivado em definitivo.

Fazenda Rio Grande, 15/01/2021.

ALTAIR DE JESUS DA LUZ  
Presidente - Matrícula 351.588

ROSIMERI RODOLFO DEPETRIS  
Membro - Matrícula 351.279

CRISTINA DE FATIMA WENDRECKSKI  
Membro - Matrícula 353862

Av. Cedro, 507 - Eucaliptos - CEP: 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fone (41) 3608 - 0954 - Fundos do FAZPREV



Conselho Municipal de Saúde  
Fazenda Rio Grande - PR

Fazenda Rio Grande, 13 de Janeiro de 2021

**Resolução 01/2021**

O Conselho Municipal de Saúde de Fazenda Rio Grande, no uso de suas deliberações legais que lhe confere a lei Municipal nº 985/2013 de 22 de Outubro de 2013, Resolução CNS 453 de 10 de Maio de 2012, e Regimento Interno deste Conselho, considerando a deliberação deste Conselho em Reunião Extraordinária do dia 13/01/2021 as 14 hs;

**Resolve:**

**Art. 1º-** Considerando o pedido de Reunião Extraordinária feito pela Gestão, em caráter de Urgência - ofício 006/2021;

**Art. 2º-** Considerando o encerramento do Contrato das Empresas que prestam serviços na contratação de médicos para atendimento no Hospital e Maternidade Nossa Senhora Aparecida e Unidade de Pronto Atendimento - UPA;

**Art. 3º-** Considerando que a nova Gestão verifica a possibilidade de Dispensa Emergencial para contratação de médicos para o Hospital Nossa Senhora Aparecida e Unidade de Pronto Atendimento - UPA no prazo de 120 dias, para que a população não fique desassistida;

**Art. 4º-** Considerando a apresentação feita pelo Secretário de Saúde Dr. Anderson de Resende e do Diretor Sr. Francisco Damas Soares Junior;

**Art. 5º-** Colocado em votação a Dispensa Emergencial, pelo Presidente Sr. Eliseu Marcolino fica Aprovada por Unanimidade o estabelecido no art. 3º desta Resolução;

**Art. 6º-** Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;

Eliseu Marcolino  
Presidente  
Conselho Municipal de Saúde



**FAZPREV**

Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande

CNPJ 05.145.721/0001-03

**PORTARIA Nº. 001/2021**  
De 15 de Janeiro de 2021.

**Súmula:** Concede férias ao Servidor Público do Quadro Próprio do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Fazenda Rio Grande - FAZPREV, no uso das suas atribuições legais conferidas através do Decreto Nº 4703/2018, de 15 de Março de 2018,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. - CONCEDER** férias conforme artigo nº 108 da Lei Municipal 168/2003 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente ao período aquisitivo de 02/04/2018 a 01/04/2019 ao servidor abaixo:

| Protocolo | Matrícula | Nome do Servidor          | Cargo                              | Período de Férias       | Lotação |
|-----------|-----------|---------------------------|------------------------------------|-------------------------|---------|
| 014/2021  | 762       | DIONATAN MATOS DOS SANTOS | Técnico em Controle Administrativo | 27/01/2021 a 12/02/2021 | FAZPREV |

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 15 de Janeiro de 2021.

Anderson Gabriel Hoshino  
Diretor Presidente - FAZPREV  
Decreto 4703/2018

Avenida Cedro, 507 - Bairro Eucaliptos - CEP 83.820-004 - Fazenda Rio Grande - PR  
Fone 41-3608 0954 - fazprev@fazprev.com - www.fazprev.com.br

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº010/2021 de 18 de janeiro de 2021

Página 2



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Nº          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 013.2021    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | PROCESSO Nº |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 50.383/2020 |
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |             |
| Especidade <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário <b>SPE Residencial Sol Nascente Ltda</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |  |             |
| Endereço do Imóvel <b>Rua Rio de Janeiro, nº 1.314 Condomínio Residencial Rio de Janeiro 1314 - unidade A</b> Bairro <b>Fazenda Rio Grande</b> UF <b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |  |             |
| Referência do endereço <b>Entre Avenida Rio Amazonas e a Rua Guarapuava</b> Lote <b>12</b> Quadra <b>08</b> Planta <b>Sol Nascente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |             |
| <b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             |
| Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Suburbano                                                                                                                                                                                                           |  |             |
| Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone                                                                                                                                                                                                  |  |             |
| Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública                                                                                                                                                                                                                                               |  |             |
| Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária <input checked="" type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Segurança <input checked="" type="checkbox"/> Lazer |  |             |
| <b>3 - TERRENO (unidade A):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |             |
| Formato <b>Regular</b> Pavimentação <b>Asfalto</b> Topografia <b>Plana</b> Situação <b>Meio de Quadra</b> Superfície <b>Seca</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |             |
| Área total (fração 01) (m²) <b>120,00</b> Frente R. Rio de Janeiro (m) <b>6,00</b> Frente (m) <b>*****</b> LD divisa unidade B (m) <b>20,00</b> LE divisa Lote 13 (m) <b>20,00</b> Função divisa Lote 05 (m) <b>6,00</b>                                                                                                                                                                                                |  |             |
| <b>4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 01/03):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |
| Área da fração de terreno (m²) <b>120,00</b> Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: <b>371,83</b> VU Médio: <b>437,45</b> VU Máximo: <b>503,07</b> Valor da Fração de Terreno (R\$) <b>Valor (unidade A): \$2.494,00</b>                                                                                                                                                                                                 |  |             |
| <b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 3% ):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |             |
| Valor Total R\$ <b>1.574,82</b> Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             |
| Número de unidades habitacionais no Condomínio <b>03 (três) unidades</b> Metodologia <b>Comparativo Direto de Dados de Mercado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |
| Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             |
| Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |
| Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |
| Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |             |
| <b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |             |
| Matrícula <b>56.383</b> Ofício <b>Registro de Imóveis</b> Comarca <b>Fazenda Rio Grande - PR</b> Outros documentos <b>Alvará 598/2020 e planta aprovada</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |  |             |
| <b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |             |
| • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |             |
| • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;                                                                                     |  |             |
| • Matrícula datada de 27/07/2020, conforme protocolo 23.098/2020;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |
| • Inscrição Imobiliária 032.035.0308.001.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |             |

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.

Deisi da Rocha Rodrigues  
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Andréa Costa  
Mat. 352.612



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | Nº          |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  | 014.2021    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  | PROCESSO Nº |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | 50.384/2020 |
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |             |
| Especidade <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário <b>SPE Residencial Sol Nascente Ltda</b>                                                                                                                                                                                                                                                  |  |             |
| Endereço do Imóvel <b>Rua Rio de Janeiro, nº 1.308 Condomínio Residencial Rio de Janeiro 1314 - unidade B</b> Bairro <b>Fazenda Rio Grande</b> UF <b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |  |             |
| Referência do endereço <b>Entre Avenida Rio Amazonas e a Rua Guarapuava</b> Lote <b>12</b> Quadra <b>08</b> Planta <b>Sol Nascente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |             |
| <b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             |
| Usos predominantes <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input checked="" type="checkbox"/> Comercial <input checked="" type="checkbox"/> Industrial <input checked="" type="checkbox"/> Suburbano                                                                                                                                                                                                           |  |             |
| Infra-estrutura urbana <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone                                                                                                                                                                                                  |  |             |
| Pavimentação <input checked="" type="checkbox"/> Galerias A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública                                                                                                                                                                                                                                               |  |             |
| Serviços públicos e comunitários <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input checked="" type="checkbox"/> Comércio <input checked="" type="checkbox"/> Rede Bancária <input checked="" type="checkbox"/> Escola <input checked="" type="checkbox"/> Saúde <input checked="" type="checkbox"/> Segurança <input checked="" type="checkbox"/> Lazer |  |             |
| <b>3 - TERRENO (unidade C):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  |             |
| Formato <b>Regular</b> Pavimentação <b>Asfalto</b> Topografia <b>Plana</b> Situação <b>Meio de Quadra</b> Superfície <b>Seca</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |             |
| Área total (fração 01) (m²) <b>120,00</b> Frente R. Rio de Janeiro (m) <b>6,00</b> Frente (m) <b>*****</b> LD divisa unidade C (m) <b>20,00</b> LE unidade A (m) <b>20,00</b> Função divisa Lote 05 (m) <b>6,00</b>                                                                                                                                                                                                     |  |             |
| <b>4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 02/03):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |
| Área da fração de terreno (m²) <b>120,00</b> Valores Unitários (R\$/m²) VU Mínimo: <b>371,83</b> VU Médio: <b>437,45</b> VU Máximo: <b>503,07</b> Valor da Fração de Terreno (R\$) <b>Valor (unidade B): \$2.494,00</b>                                                                                                                                                                                                 |  |             |
| <b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 3% ):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |             |
| Valor Total R\$ <b>1.574,82</b> Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             |
| Número de unidades habitacionais no Condomínio <b>03 (três) unidades</b> Metodologia <b>Comparativo Direto de Dados de Mercado</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |
| Desempenho de mercado <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  |             |
| Absorção pelo mercado <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |
| Número de ofertas <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |             |
| Nível de demanda <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |             |
| <b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |             |
| Matrícula <b>56.384</b> Ofício <b>Registro de Imóveis</b> Comarca <b>Fazenda Rio Grande - PR</b> Outros documentos <b>Alvará 599/2020 e planta aprovada</b>                                                                                                                                                                                                                                                             |  |             |
| <b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |             |
| • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |             |
| • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de 3% ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;                                                                                     |  |             |
| • Matrícula datada de 27/07/2020, conforme protocolo 23.100/2020;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |             |
| • Inscrição Imobiliária 032.035.0308.002.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |             |

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.

Deisi da Rocha Rodrigues  
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Andréa Costa  
Mat. 352.612



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Nº          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 013.2021    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | PROCESSO Nº |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 50.383/2020 |
| <b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |
| A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.                                                                                                                                                                                                                                                         |  |             |
| <b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |             |
| <b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |             |
| "Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". |  |             |
| "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".          |  |             |
| Lei complementar nº 85/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.

Deisi da Rocha Rodrigues  
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

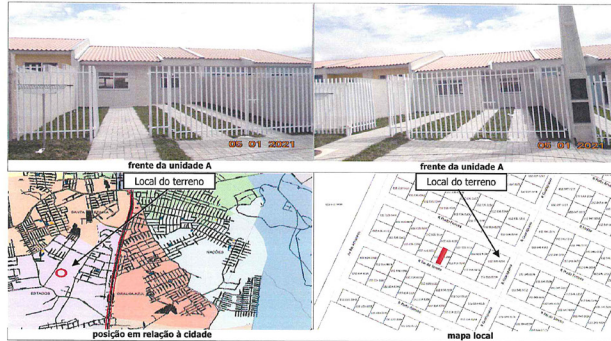
Andréa Costa  
Mat. 352.612



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | Nº          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|-------------|
| Solicitante                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  | 014.2021    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  | PROCESSO Nº |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | 50.384/2020 |
| <b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |             |
| A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.                                                                                                                                                                                                                                                         |  |             |
| <b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |             |
| <b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |             |
| "Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". |  |             |
| "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".          |  |             |
| Lei complementar nº 85/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |             |

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.

Deisi da Rocha Rodrigues  
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Andréa Costa  
Mat. 352.612

# Diário Oficial Eletrônico

## Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº010/2021 de 18 de janeiro de 2021

Página 3



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 015.2021                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|
| Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | PROCESSO Nº: 50.388/2020 |
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                          |
| <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> LC 08/06 art 17 Nome do Proprietário: <b>SPE Residencial Sol Nascente Ltda</b>                                                                                                                                                                                           |  |                          |
| Endereço do Imóvel: <b>Rua Rio de Janeiro, nº 1.302 Condomínio Residencial Rio de Janeiro 1314 - unidade C</b>                                                                                                                                                                                                                                         |  |                          |
| Bairro: <b>Fazenda Rio Grande</b> UF: <b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                          |
| Referência do endereço: <b>Entre Avenida Rio Amazonas e a Rua Guarapuava</b>                                                                                                                                                                                                                                                                           |  |                          |
| Lote: <b>12</b> Quadra: <b>08</b> Planta: <b>Sol Nascente</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                          |
| <b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                          |
| Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano                                                                                                                                                                          |  |                          |
| Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone                                                                                                                                |  |                          |
| Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Calçadas A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública                                                                                                                                       |  |                          |
| Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer |  |                          |
| <b>3 - TERRENO (unidade C):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |  |                          |
| Regular: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação: <b>Asfalto</b> Topografia: <b>Plana</b> Situação: <b>Em nível</b> Meio de Quadra: <b>Seca</b> Superfície: <b>Seca</b>                                                                                                                                                                       |  |                          |
| Área total (fração 03) (m²): <b>120,00</b> Frente R. Rio de Janeiro (m): <b>6,00</b> Frente (m): <b>*****</b> LD divisa Lote 11 (m): <b>30,00</b> LE unidade B (m): <b>20,00</b> Fundos divisa Lote 05 (m): <b>6,00</b>                                                                                                                                |  |                          |
| <b>4 - VALOR DA AVALIAÇÃO DO TERRENO (fração 03/03):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                          |
| Área da fração de terreno (m²): <b>120,00</b> Valores Unitários (R\$/m²): <b>VU Mínimo: 371,83 VU Médio: 437,45 VU Máximo: 503,07</b> Valor da Fração de Terreno (R\$): <b>52.494,00</b>                                                                                                                                                               |  |                          |
| <b>5 - VALORES REFERENTES AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS ( 3% ):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                          |
| Valor Total R\$ <b>1.574,82</b> Um mil, quinhentos e setenta e quatro reais e oitenta e dois centavos                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                          |
| Número de unidades habitacionais no Condomínio: <b>03 (três) unidades</b> Metodologia: <b>Comparativo Direto de Dados de Mercado</b>                                                                                                                                                                                                                   |  |                          |
| Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido                                                                                                                                                                                                                 |  |                          |
| Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada                                                                                                                                                                                                                     |  |                          |
| Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo                                                                                                                                                                                                                              |  |                          |
| Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                                                                                               |  |                          |
| <b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                          |
| Matrícula: <b>56.385</b> Ofício: <b>Registro de Imóveis</b> Comarca: <b>Fazenda Rio Grande - PR</b> Outros documentos: <b>Avará 596/2020 e planta aprovada</b>                                                                                                                                                                                         |  |                          |
| <b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                          |
| • Valor de cada Fração de Terreno foi obtido pelo produto da área (m²) do sublote correspondente pelo Valor Unitário Médio (R\$) considerado;                                                                                                                                                                                                          |  |                          |
| • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de <b>3%</b> ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas;             |  |                          |
| • Matrícula datada de 27/07/2020, conforme protocolo 23.102/2020;                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                          |
| • Inscrição Imobiliária 032.035.0308.003.                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                          |

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.

Deisi da Rocha Rodrigues  
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Andréa Costa  
Mat. 352.612

01/02



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |  | 015.2021                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|--------------------------|
| Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  | PROCESSO Nº: 50.388/2020 |
| <b>8 - CONSIDERAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                          |
| A pesquisa para composição dos valores foi realizada com foco nas características de imóveis semelhantes ao avaliando.                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                          |
| <b>9 - RELATÓRIO FOTOGRÁFICO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                          |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                          |
| <b>10 - CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                          |
| "Art. 17 A - Deverá ser doada ao Município, além das demais exigências constantes nesta Lei Complementar, com destinação direta ao Fundo Municipal de Políticas Públicas, o percentual equivalente ao número de unidades habitacionais, inclusive de parcelamentos verticais, para cada uma das unidades do empreendimento criadas através do parcelamento em condomínio ...". |  |                          |
| "§ 1º - O percentual estabelecido no "caput" deste artigo incidirá sobre o valor de mercado de cada uma das unidades habitacionais, após a implantação de toda a infraestrutura do condomínio, com exceção da realização da edificação das unidades habitacionais nos casos dos condomínios horizontais, não excepcionadas as edificações dos condomínios verticais".          |  |                          |
| Lei complementar nº 85/2013                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                          |

Fazenda Rio Grande, 15 de janeiro de 2021.

Deisi da Rocha Rodrigues  
Mat. 350.985

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Andréa Costa  
Mat. 352.612

02/02



### COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO IMOBILIÁRIA

Decreto nº 5.124/2020

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

| PARECER DE AVALIAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |  | 016.2021                  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------|
| Solicitante: Secretaria Municipal de Urbanismo                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | PROCESSO Nº: 0050780/2020 |
| <b>1 - IDENTIFICAÇÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |  |                           |
| <input checked="" type="checkbox"/> LC 85/13 art 17A <input type="checkbox"/> Avaliação de terreno Nome do Proprietário: <b>Construtek Incorporação e Administração de Imóveis Ltda</b>                                                                                                                                                                |  |                           |
| Endereço do Imóvel: <b>Rua Tenerife, nº262 (ud01); R Tenerife, nº254 (ud02); R Tenerife, nº248 (ud 03) e nº242 (ud04)</b>                                                                                                                                                                                                                              |  |                           |
| Bairro: <b>Nações</b> Cidade: <b>Fazenda Rio Grande</b> UF: <b>PR</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                           |
| Referência do endereço: <b>Entre a Rua Lituânia e a Rua Jamaica</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
| Lote: <b>A1</b> Quadra: <b>13</b> Planta: <b>Jardim Esplanada</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                           |
| <b>2 - CARACTERÍSTICAS DA REGIÃO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                           |
| Usos predominantes: <input checked="" type="checkbox"/> Residencial <input type="checkbox"/> Comercial <input type="checkbox"/> Industrial <input type="checkbox"/> Suburbano                                                                                                                                                                          |  |                           |
| Infra-estrutura urbana: <input checked="" type="checkbox"/> Água <input checked="" type="checkbox"/> Esgoto sanitário <input checked="" type="checkbox"/> Energia elétrica <input checked="" type="checkbox"/> Telefone                                                                                                                                |  |                           |
| Pavimentação: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação <input type="checkbox"/> Calçadas A. P. <input checked="" type="checkbox"/> Gás canalizado <input checked="" type="checkbox"/> Iluminação pública                                                                                                                                       |  |                           |
| Serviços públicos e comunitários: <input checked="" type="checkbox"/> Coleta de lixo <input checked="" type="checkbox"/> Transporte coletivo <input type="checkbox"/> Comércio <input type="checkbox"/> Rede Bancária <input type="checkbox"/> Escola <input type="checkbox"/> Saúde <input type="checkbox"/> Segurança <input type="checkbox"/> Lazer |  |                           |
| <b>3 - TERRENO:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |  |                           |
| Regular: <input checked="" type="checkbox"/> Pavimentação: <b>Asfalto</b> Topografia: <b>Em nível</b> Situação: <b>Esquina</b> Superfície: <b>Seca</b>                                                                                                                                                                                                 |  |                           |
| Área total (m²): <b>450,00</b> Frente Rua Tenerife (m): <b>30,00</b> Frente Avenida Itaipava (m): <b>15,00</b> LD R Tenerife div Lote A3 (m): <b>18,00</b> LD R. Itaipava div Lote A2 (m): <b>15,00</b> Fundos (m): <b>*****</b>                                                                                                                       |  |                           |
| <b>4 - VALORES UNITÁRIOS DO TERRENO (R\$/m²):</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                           |
| Valor Unitário Mínimo (R\$/m²): <b>463,18</b> Valor Unitário Médio (R\$/m²): <b>544,92</b> Valor Unitário Máximo (R\$/m²): <b>625,66</b>                                                                                                                                                                                                               |  |                           |
| <b>5 - VALOR REFERENTE AO FUNDO MUNICIPAL DE POLÍTICAS URBANAS PARA 06 UNIDADES (R\$) - 4%</b>                                                                                                                                                                                                                                                         |  |                           |
| Valor Total R\$ <b>9.808,56</b> Nove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e seis centavos                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                           |
| Número de unidades habitacionais: <b>04 (quatro) unidades</b> Metodologia: <b>Comparativo Direto de Dados de Mercado</b>                                                                                                                                                                                                                               |  |                           |
| Desempenho de mercado: <input type="checkbox"/> Recessivo <input checked="" type="checkbox"/> Normal <input type="checkbox"/> Aquecido                                                                                                                                                                                                                 |  |                           |
| Absorção pelo mercado: <input type="checkbox"/> Rápida <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Demorada                                                                                                                                                                                                                     |  |                           |
| Número de ofertas: <input type="checkbox"/> Alto <input checked="" type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Baixo                                                                                                                                                                                                                              |  |                           |
| Nível de demanda: <input type="checkbox"/> Alta <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Baixa                                                                                                                                                                                                                               |  |                           |
| <b>6 - DOCUMENTAÇÃO DE REFERÊNCIA:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                           |
| Matrícula: <b>67.297</b> Ofício: <b>Registro de Imóveis</b> Comarca: <b>Fazenda Rio Grande - PR</b> Outros documentos: <b>Avará 743/2020 e planta aprovada</b>                                                                                                                                                                                         |  |                           |
| <b>7 - OBSERVAÇÕES:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  |                           |
| • Valor Total para doação (conforme tabela de percentual publicado no artigo 17A, LC 85/2013) foi obtido pela soma dos valores individuais dos sublotos. O percentual aplicado para esta avaliação de <b>4%</b> ao imóvel avaliando (equivalente ao número de unidades habitacionais) é destinada ao Fundo Municipal de Políticas Urbanas.             |  |                           |
| • Matrícula datada de 18/09/2020, conforme protocolo 40.311/2020;                                                                                                                                                                                                                                                                                      |  |                           |
| • Inscrição Imobiliária 012.031.0098.001                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |  |                           |

Fazenda Rio Grande, 14 de janeiro de 2021

Andréa Costa  
Mat. 352.612

Carlos Roberto de Poli  
Mat. 350.109

Deisi da Rocha Rodrigues  
Mat. 350.985

02/02